



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL  
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL  
PORTARIA Nº 14 DE 27 DE JANEIRO DE 2016  
DOU 28 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 820.487/1996, resolve:

Art. 1º Outorgar à PORTO DE AREIA RIO BRANCO LTDA. ME, concessão para lavar AREIA, no(s) Município(s) de JUNDIAÍ/ SP, numa área de 1,26ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 23°10'05,803"S / 46°57'29,709"W; 23°10'05,803"S / 46°57'23,752"W; 23°10'08,400"S / 46°57'23,752"W; 23°10'08,400"S / 46°57'28,655"W; 23°10'07,425"S / 46°57'28,655"W; 23°10'07,425"S / 46°57'29,709"W; 23°10'05,803"S/46°57'29,709"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 691,5m, no rumo verdadeiro de 67°54'59"328 SE, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 23°09'57,352"S e Long. 46°57'52,238"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 169,5m-E; 79,9m-S; 139,5m-W; 30,0m-N; 30,0m-W; 49,9m-N.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
(Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR